

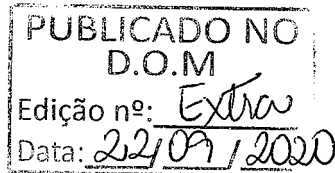


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.250

DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º E 3º DA PORTARIA Nº 669, DE 02 DE MARÇO DE 2.020 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 999, DE 23 DE JULHO DE 2.020, QUE DESIGNA PREGOEIRO MUNICIPAL E SUA EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, por meio do Memorando nº 412/2020 – DCL, quanto a substituição do Pregoeiro, bem como, de membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Municipal, alterando-se a redação do artigo 1º e 3º da Portaria nº 669/20 alterada pela Portaria nº 999/20.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membro de que trata os artigos 1º e 3º da Portaria nº 669, de 02 de março de 2.020 alterada pela Portaria nº 999, de 23 de julho de 2020 desde já designados, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica designado, como Pregoeiro Municipal o servidor público efetivo **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407.**

**Parágrafo único:** Substituirá o Pregoeiro Municipal, em seus impedimentos, os servidores públicos, desde já designados: **RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFE – RE 14.439** e **CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE 10.155.**

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão atuará na Equipe de Apoio, somente, nos casos de Aquisição de Bens de uso comum, com os representantes a seguir designados:

- I - João Paulo Machado Nogueira – RE 17.801;
- II - Vítor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511;
- III - Milton Silva Barros Neto – 17.808;
- IV - Talita Rezaghi Monteiro Batista – RE 15.503;
- V - Vagner Augusto Costa – RE 17.831;
- VI - Vanusa Alexandre Ramos – RE 17.610;
- VII - Rita de Cássia Rafaela Barbosa Guarino Bichofe;
- VIII - César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155; e
- IX - Ana Karolina Alves Ribeiro – RE 17.783”.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 1.250/2.020 – Fls. 02

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelos membros de que trata a Portaria nº 669/2.020 alterada pela Portaria 999/2.020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de setembro de 2.020.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo